



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 065/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO CARMO SOARES PEIXOTO.”

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **MARIA DO CARMO SOARES PEIXOTO, SOLTEIRO(A)**, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028292, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.616.652-87, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR NIVEL I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.66 (sessenta e seis), no valor de R\$-11.471,52 (Onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18936P**, com efeitos a partir de 01/12/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Novembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270256
Dados: 2022.11.10 09:10:06 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Ambiente de Paragominas (PA)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 16 de Novembro de 2022

RECEBIDOS
EM 17/11/2022
Leticia Aguiar
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. 011122
Data: 17/11/2022
11/11/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO CARMO SOARES PEIXOTO.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO CARMO SOARES PEIXOTO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2028292, inscrito(a) no CPF sob o n.º 365.616.652-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.66 (sessenta e seis), no valor de R\$-11.471,52 (Onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18936P, com efeitos a partir de 01/12/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 11 de Novembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7E5923AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/11/2022. Edição 3127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>